

Secretaria de Administração

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2343/2019

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para serviços corretivos e manutenção de ar condicionado, com a empresa Tatiane de Fátima Marques Esteves de Moraes, no valor de R\$ 14.730,00 (quatorze mil e setecentos e trinta reais).

Salto/SP, 27 de fevereiro de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

Edital – Pregão Presencial nº 04/2019

Processo Administrativo nº 9683/2018

Republicação

Encontra-se aberta licitação visando contratação de empresa de consultoria em engenharia de tráfego para elaboração de estudos, serviços técnicos especializados, projetos conceituais e básicos para melhoria das condições de fluidez e de segurança viária no município de Salto, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação – até às 09hs do dia 18 de março de 2019, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido – Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho nº 1053, Vila Nova, das 8h00 às 16h30m, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 27 de fevereiro de 2019.

Redcliff Sierra dos Santos

Secretário de Defesa Social

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 16/2019, firmada com a empresa, ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, no valor global de R\$ 16.795,20 (Dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), através do Pregão

Presencial nº 01/2019, Registro de Preços, com cota para ME e EPP, para aquisição futura e parcial de material de diabetes e nutrição por ordem judicial, a cargo da Secretaria de Saúde

Estância Turística de Salto, 27 de fevereiro de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17/2019, firmada com a empresa, V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI ME, no valor global de R\$ 57.024,00 (Cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais), através do Pregão Presencial nº 01/2019, Registro de Preços, com cota para ME e EPP, para aquisição futura e parcial de material de diabetes e nutrição por ordem judicial, a cargo da Secretaria de Saúde

Estância Turística de Salto, 27 de fevereiro de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

Tomada de Preços nº 02/2019

Processo Administrativo nº 1380/2018

Perguntas e Respostas

Em relação ao item 2.1, do Anexo II:

“Para a completa e perfeita execução dos serviços, deverão ser previstos Câmeras de captura de imagens, conversores, módulos de detecção veicular, CPU’s, servidores, storages, fontes de alimentação, filtros, protetores de alimentação, antenas, no-break, postes, racks, fios, cabos, porcas, parafusos, estruturas metálicas, tubulações e os acessórios como: suportes para fixação, cabos, caixas de proteção contra eventos atmosféricos (chuvas e raios) e vandalismo, energia elétrica e outros, ou seja, toda a infraestrutura e os equipamentos que estabelecem um padrão e primam pela qualidade de imagem.”

Pergunta 1:

Devem ser fornecidos todos os servidores necessários para o perfeito funcionamento da solução ofertada?

Resposta 1:

Todos os servidores e storages devem estar contemplados na solução.

Pergunta 2:

No item “Energia Elétrica”, devemos considerar todos os equipamentos necessários para que a companhia de energia local faça a conexão com a rede como, por exemplo, No Break, aterramentos, dispositivos de proteção de surto e outros, mas será de reponsabilidade da Prefeitura Municipal de Salto a solicitação e os custos mensais perante a concessionária?

Resposta 2: